

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DO CONSUMIDOR**

PARECER N° 55/2018

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 01/2018

Ementa: Altera o caput e o § 5º do art. 24, bem como o caput do art. 26, todos da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

Iniciativa: Poder Legislativo

Parecer: Não há, na presente proposição quaisquer ilegalidades ou inconstitucionalidades. Por tais motivos, somos de parecer favorável à tramitação e deliberação plenária da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2018.

Araputanga/MT, 18 de setembro de 2018.

Abadia de Moura Moraes
Presidente

Jocelino Ferreira da Silva
Vice-Presidente

Ilídio da Silva Neto
Membro